



Portaria nº 12 de 01 de setembro de 2021.

Determina ponto facultativo o dia 06/09/2021, por ocasião do feriado nacional da Independência do Brasil.

*O Presidente dessa Entidade **Francisco Antônio Boni**, no uso de suas atribuições legais, emanadas especialmente da Constituição Federal de 1988, que originou a lei 11.107/2005, ambas complementadas pelo contrato de consórcio, recepcionadas pela primeira, e alinhadas com a segunda, resolve:*

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 06/09/2021 nas repartições do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, tendo em vista o feriado nacional da Independência do Brasil no dia 07/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Loanda, 01/09/2021.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Presidente do COMAFEN

